

LEI N.º 5.900, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1987

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Jacaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Orestes Januzzi" a Delegacia de Ensino de Jacaré, em Jacaré.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1987.

DECRETOS

DECRETO N.º 27.518, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 66.400.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento.

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de novembro de 1987.

TABELA 1

Cz\$

Suplementação			
11	Secretaria da Promoção Social		
11.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
4.3.2.3	Transferências a Municípios	21.900.000,00	
	Subtotal	21.900.000,00	
	TOTAL	21.900.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Cóord. e Administração Geral da Pasta			
15.81.021.2.123		21.900.000,00	21.900.000,00
TOTALS		21.900.000,00	21.900.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
11.02	Coordenação de Ação Regional		
4.3.2.3	Transferências a Municípios	36.500.000,00	
	Subtotal	36.500.000,00	
	TOTAL	36.500.000,00	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Const. Ref. Ampl. de Núcleos da Prom. Social			
15.81.487.1.075		36.500.000,00	36.500.000,00
TOTALS		36.500.000,00	36.500.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
11.04	Conselho Est. de Auxílios e Subvenções		
4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	8.000.000,00	
	Subtotal	8.000.000,00	
	TOTAL	8.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Aux. Subv. Entid. Assis. Área Prom. Social			
15.81.486.2.142		8.000.000,00	8.000.000,00
TOTALS		8.000.000,00	8.000.000,00

TABELA 2

Cz\$

Suplementação			
11	Secretaria da Promoção Social		
11.01	Administração Direta		
	Administração Superior Secretaria e Sede		
	TOTAL	21.900.000,00	
4.º Quota		21.900.000,00	
11.02	Administração Direta		
	Coordenação de Ação Regional		
	TOTAL	36.500.000,00	
4.º Quota		36.500.000,00	
11.04	Administração Direta		
	Conselho Est. de Auxílios e Subvenções		
	TOTAL	8.000.000,00	
4.º Quota		8.000.000,00	

DECRETO N.º 27.516, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1987

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos Órgãos da Administração Direta, para o levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 1987 e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 12 —

I — em caráter especial, ...

onde se lê: encargos sociais e de previdência, ...

leia-se: encargos sociais e de previdência. ...

Artigo 20 —

onde se lê: ... bem como decidirá sobre casos especiais.

leia-se: ... bem como decidirá sobre casos especiais.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-136, de 5-11-87

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.º, inciso VII do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986 e atendidas as prescrições do Decreto 27.162, de 10 de julho de 1987, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para participarem do VII Simpósio Brasileiro de Hidrologia e Recursos Hídricos e do III Simpósio Luso-Brasileiro de Hidráulica e Recursos Hídricos a ser realizado em Salvador — Bahia, no período de 8 a 13 de novembro de 1987:

Nome	RG	Cargo
Paulo Bezerril Júnior	6.599.004	Superintendente/DAEE
Alcino Campos do Amaral Filho	6.082.452	Eng.º N. VI
Alexandre Liazzi	9.515.329	Chefe S. Técnica
Alfredo Pisani	8.130.970	Eng.º N. VI
Benedito P. F. Braga Jr.	3.415.725	Eng.º N. VI
Eliseu Ilrio Ayabe	4.789.111	Eng.º N. VI
Fernando Luiz Cordeiro	3.606.248	Ag. Serv. Civl.
Flávio Terra Barth	2.876.870	Eng.º N. VI
Giorgio Brighelli	2.507.032	Dir. do CTH
Gre de Araújo Lobo	5.888.795	Eng.º N. II
Hiroaki Makibara	3.758.589	Eng.º N. VI
Iclia B. P. Jalobá	4.567.759	Eng.º N. I
João G. Lotufo Conejo	3.735.509	Eng.º N. VI
José Carlos F. Patos	4.644.963	Eng.º N. VI
Ligla M. Franqueira Gomide	7.429.377	Eng.º N. VI
Luiz Cesar de Souza Pinto	541.776	Eng.º N. VI
Luiz Fernando Carnesecca	4.451.013	Eng.º N. VI
Marco Antonio Palermo	10.521.805	Eng.º N. I
Maria E. do Nascimento	4.626.293	Assisl. Téc. Dir. II
Maria Teresa O. Casullo	3.968.865	Enc. Setor Téc.
Mávio Thadeu L. de Barros	4.794.582	Eng.º N. II
Nelson Luiz Goi Magni	5.515.716	Eng.º N. VI
Orlando Zulliani Casselari	2.854.450	Dir. Planejamento
Paolo Alfredo	2.922.271	Ch. Seq. Técnica
Rubem La Laina Porto	2.823.382	Eng.º N. VI

Artigo 2.º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despacho do Diretor, de 5-11-87

Tomada de Preços 19/87. Processo GG 665/87. Homologo a adjudicação de fls. 265 e convoco as firmas: Capricórnio Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., Eletro Rio Ltda., Palácio das Ferramentas e Materiais Elétricos Ltda., Casa Titus S.A., Indústria e Comércio, Elétrica Comercial Sercion Ltda., Clanel Comércio e Representação Ltda., Petereco Iluminação e Eletricidade Ltda., Hidráulica e Elétrica Pameiras Ltda., a comparecerem à Divisão de Material do Departamento de Administração para a execução do objeto da licitação. E, autorizo a despesa observadas as normas legais e regulamentares.

Ao Departamento de Administração para as devidas providências.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 5-11-87

Designando, Ambrósia Maria da Silva de Souza, RG 7.842.409, para substituir Shirlei Helena de Souza Molina — impedida por motivo de doença — como membro da Comissão Julgadora da Tomada de Preços n.º 1, aberta objetivando a contratação dos serviços de limpeza das dependências onde funciona este órgão.

CASA MILITAR

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Expediente — GG 1.291/87 — Contrato 2/87
Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Xerox Industrial e Comercial S.A.
Objeto — Locação de 2 equipamentos mod. X-1035 copiadoras.
Valor — For estimativa Cz\$ 31.000,00, mensalmente, total de Cz\$ 310.000,00, para o presente exercício e Cz\$ 191.166,75 para o próximo exercício.
Verba — Elemento 313299 da Unidade 02.07.01 Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Vigência — a contar da data de instalação dos equipamentos em condições de operar, que ocorreu em 6-Jul-87.
Assinatura — 22-6-87
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Reajuste

Contrato — 4/86 — GS
Proc. SEP. 2097/85
Contratada — Primstar — Instaladora de Ar Condicionado Ltda.
Mensalidade — Cz\$ 1.760,30 (a partir de 1.º-9-87)
Recursos — Novo valor total da 1.ª Prorrogação firmada em 24-11-86: Cz\$ 12.117,12 — ano: 1987; Códigos: 29.01.01 — S.E. 3.1.3.2.8.0; Categ. de Prog.: 03.09.040.2.641.
Assinatura — 3-11-87.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 4-11-87

Exonerando:

Carmen Horie Gonçalves Pinto, RG 8.406.006, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Caraguatatuba;

dos cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos:

Astrogildo dos Santos, do distrito de Brodosqui, município de igual nome, da comarca de Batatais; José Pinheiro Neto, RG 4.390.541, do distrito de Urânia, município de igual nome, da comarca de Jales;

a pedido, dos cargos de Juiz de Casamentos:

Sebastião Xavier Ribeiro, RG 1.761.456, do 1.º subdistrito da sede da comarca de Guaratinguetá; Benedito Crispim de Moura, do distrito de Araçatuba, município e comarca de São Roque;

a pedido, dos cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos:

Luís Carlos Marcari, RG 9.259.262, do distrito de Barrinha, município de igual nome, da comarca de Sertãozinho; Salvador Martinez, do 3.º subdistrito da sede da comarca de São José do Rio Preto;

Natalino Gati, RG 3.339.663, do distrito de Ibirá, município de igual nome, da comarca de Catanduva; Hilário Italo Fioravanti, RG 349.444, do 1.º subdistrito — o distrito da sede da comarca de Botucatu.

Nomeando:

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos:

Lourdes Aparecida Tovo Ortigoso, RG 3.667.513, do distrito de Dumont, município de igual nome, comarca de Ribeirão Preto;

Maria Angela Feteira Pereira da Silva, RG 9.457.080, do distrito da sede da comarca de Caraguatatuba; José Pinheiro Neto, RG 4.390.541, do distrito de Urânia, município de igual nome, da comarca de Jales.

para exercerem os cargos de suplentes de Juiz de Casamentos:

Camillo Garcia da Silva, RG 4.548.298, do 3.º subdistrito do distrito da sede da comarca de São José do Rio Preto; Ronaldo Clóvis Collar, RG 13.915.318, do distrito de Ibirá, município de igual nome da comarca de Catanduva; Claudinei Dellevedove, RG 4.135.215, do 1.º subdistrito do distrito da sede da comarca de Botucatu; Antonio Leles Folloni, RG 10.328.310, do distrito de Brodosqui, município de igual nome, da comarca de Batatais; Sebastião José dos Santos, RG 5.430.521, do distrito de Urânia, município de igual nome, da comarca de Jales; Adair Rodrigues de Lima, RG 6.916.396, do distrito de Irapuã, município de igual nome da comarca de Urupês; Rodnei Sérgio Dian, RG 5.030.501, do distrito da sede da comarca de Mauá;

Antonio Pinheiro de Azevedo, RG 10.366.132, do distrito de Paranaíba, município de igual nome, da comarca de Jales; Rubens Correa, RG 7.843.877, do distrito de Brigadeiro Tobias, município e comarca de Sorocaba; Hélio Fortunato Biffe Cavallari, RG 4.768.513, do distrito de Salinho, município e comarca de Piracicaba; Osny Maurício Garcia, RG 13.013.659, do distrito de Jardim Belval, município e comarca de Barueri.

Revalidando:

a Resolução de 9-9-87, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual foi nomeado Mariza Maeno Gimenes, RG 21.356.319, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Indaiara, município de igual nome, da comarca de Martinópolis;

a Resolução de 9-9-87, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual foi nomeado Francisco Gimenez Neto, RG 5.679.976, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Indaiara, município de igual nome, da comarca de Martinópolis.

Despacho do Secretário, de 5-11-87

SJ 232.466/86 — Secretaria da Justiça — Ratificação de dispensa de licitação: "A vista dos documentos do processo e para os fins a que se refere a Lei 89/72, art. 24, pará. único, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Siemens S.A., nos termos propostos às fls. 34/38."

DIRETORIA GERAL

Portarias do Diretor Geral, de 5-11-87

Concedendo aposentadoria:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. p. art. 25, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4.º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da LC 269/81, a Maria Aparecida de Camargo, RG 2.970.854, Escrivente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13.º Subdistrito (Buranã) do distrito da sede da comarca da Capital (1.ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício — SJ 220.592/84;

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70;

a Idalina Dall'Oca Amaral, RG 4.114.834, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jariporã, município e comarca de Dracena (3.ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício — SJ 237.240/87;

a Renato Fida, RG 3.483.145, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do distrito da sede da comarca de Caraguatatuba (3.ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício — SJ 237.239/87;

a Joaquim Bueno Miragaia, RG 1.046.144, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José dos Campos (2.ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício — SJ 236.858/87.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral, de 5-11-87

Cancelando, a partir de 2 de setembro de 1987, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Maria Salete Nishimura, RG 8.409.885, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no art. 16, inc. V, do Decreto 24.710/86. (GPG 148)

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador do Estado Chefe

Proc. PPI 96.280/86. Joel Alves Bezerra, pedido de permissão de uso, a título precário: "Fls. 2 — Nada a deferir, diante das informações retro"

Proc. PPI 96.957/86. Jaziel Martins Pereira, pedido de regularização de imóvel. "Fls. 2 — Nada a deferir, conforme parecer retro"

PPI 97.447/87. Seção de Material e Patrimônio, aquisição de pó de café e açúcar refinado: "Autorizo o reajuste do preço do café torrado e moído a partir de 26-10-87, com as cautelas de praxe"

Proc. PPI-93.805/85: "Conforme demonstrativo de fls. 377 do proc. autorizo o reajuste de 15% no preço da locação da máquina copiadora xerox — mod. 4000, a partir de 1.º-10-87, no valor de Cz\$ 12.083,84"

Julgamento de Licitação

Decisão da Comissão Julgadora da Tomada de Preços 4/87, Proc. PPI 98.539/87. Execução da 1.ª fase de serviços de reforma geral nas instalações hidráulicas e sanitárias da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. Classificação das propostas: 1.º) Construtora Marcoplan Ltda., e em 2.º) Construtora Misorelli — Palmieri Ltda.: "Adjudicamos a execução do serviço à firma Construtora Marcoplan Ltda."